



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 163/90

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada Praça "ALDERICO JÚ -
LIO CORDEIRO a futura praça a ser construída em frente à Igreja
do Rosário, Bairro do Rosário, nesta cidade.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrá-
rio, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua pú-
blicação.

Câmara Municipal, aos vinte e quatro dias do 1º
mês de setembro de 1990.

Ronaldo Cassemiro
Ronaldo Cassemiro
Presidente

Djalma Geraldo Borges
Djalma Geraldo Borges
Vice-Presidente

Marcia de Carmo Dias Camelo
Marcia de Carmo Dias Camelo
Secretária